



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

2º T.A. - CT FPE Nº. 2018/022006

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 399/2018 - FPE Nº. 2018/022006, PUBLICADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS AUXILIARES DE REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, EM QUE É BENEFICIÁRIO O DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO ESTADUAL - DRE, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0115700-1.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, e FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE SAPUCAIA DO SUL - FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº. 331, Bairro Díel - SAPUCAIA DO SUL/RS, CEP: 93.210-180, fone: (51) 3451-8200, representada neste ato por seu Diretor Geral, Sr. GILBERTO BARICHELLO, portador da Carteira de Identidade nº. 6057018712 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 521.012.829-68, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 399/2018 - FPE Nº. 2018/022006, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, ALTERAR os quantitativos dos postos de trabalho, com o acréscimo de 13 (treze) postos, passando de 102 (cento e dois) para 115 (cento e quinze) postos, a contar da data de publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, no Contrato nº 399/2018 - FPE nº 2018/022006, de acordo com as Informações nº 1651/2020, 1684/2020 e 2475/2020 do Departamento de Regulação Estadual - DRE, às folhas 618 a 622 e 672 a 673, concordância da Contratada, folhas 601 e 603 e Informação do Fundo Estadual de Saúde, folhas 662 e 663, discriminados por postos diurnos e noturnos, conforme o quadro abaixo:

QUANTITATIVO	Nº DE POSTOS
<b>POSTOS DIURNOS</b>	
Técnico Auxiliar de Regulação Médica - Diurno	53
Operador de Radiocomunicação - Diurno	10
Técnico Administrativo/NAJUR - Diurno	5
Técnico de Monitoramento/DAHA - Diurno	6
Supervisor Técnico - Diurno	2
Supervisor Geral - Diurno	1
<b>TOTAL DE POSTOS DIURNOS</b>	<b>77</b>
<b>POSTOS NOTURNOS</b>	
Técnico Auxiliar de Regulação Médica - Noturno	26
Operador de Radiocomunicação -Noturno	9
Supervisor Técnico - Noturno	3
<b>TOTAL DE POSTOS NOTURNOS</b>	<b>38</b>
<b>QUANTITATIVO TOTAL</b>	<b>115</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este Termo objetiva também, ALTERAR o preço mensal do Contrato nº 399/2018 - FPE nº 2018/022006, passando de R\$ 381.112,22 (trezentos e oitenta e um mil e cento e doze reais e vinte e dois centavos) para R\$ 414.065,60 (quatrocentos e quatorze mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), em razão do acréscimo de 13 (treze) postos, a contar da data de publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com Informações nº 1651/2020, 1684/2020 e 2475/2020 do Departamento de Regulação Estadual - DRE, às folhas 618 a 622 e 672 a 673, concordância da Contratada, folhas 601 e 603 e Informação do Fundo Estadual de Saúde, folhas 662 e 663, dividido conforme abaixo:

MONTANTE "A": R\$ 340.515,22  
MONTANTE "B": R\$ 73.550,38  
MONTANTE "C": R\$ 0,00  
TOTAL: R\$ 414.065,60

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte Recurso

Financeiro:

Recurso .....	0006	U. O.....	20.95
Projeto.....	8072	Elemento .....	3.3.90.37.3706
Subprojeto .....	00001	Empenho.....	20002253429
Data do Empenho..:	07/07/2020		

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 24 de Julho de 2020.

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA  
Secretária da Saúde Adjunta

GILBERTO BARIQUELLO

Diretor Geral da Fundação de Saúde de Sapucaia do Sul -  
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas